



### TERMO DE REFEFERÊNCIA Nº 66/2024

		-	cretaria Municipal de Infraestrutura						
Secretaria/Órgão		rgão	Município de Águas Frias/SC	unicípio de Águas Frias/SC					
2 -	2 - Descrição do E		Execução de Sinalização Horizontal em diversas vias do município de Águas Frias/SC	cução de Sinalização Horizontal em diversas vias do município de Águas Frias/SC					
Objeto									
Item	UND	QTD	Descrição	Valor Unit.	Valor Total				
1	UND	01	Revitalização da Pintura de Sinalização Viária Horizontal em diversas vias do município de	R\$ 66.873,13	R\$ 66.783,13				
	Águas Frias/SC			TOTAL	R\$ 66.783,13				
A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada <b>DISPENSA</b> .									
3 -	3 - Modalidade		le Conforme Lei 14.133 de 1° de abril de 2021.						
Licita	Licitação		Art. 75. É dispensável a licitação:						
			XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta						
	que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio públic em convênio de cooperação;								
4 - Estimativa de Valor		a de Va	R\$ 66.783,13 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais com treze centavos)						
5 - Fo	5 - Fornecedor Contratado								
Nome:			Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infra-estrutura Rodoviária.						





	ÁGÜ	PAS FRI	AS	C. I. ACUAS TRIAS-SC. 1881	
<b>CNPJ:</b> 11.117			1.117.243/0001-20		
Endereço Avenio			São Paulo, Nº 1615, C	Centro - Pinhalzinho/SC	
Justificativa da O município de Águas Frias é consorciado junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Contratação do este consórcio tem objetivo o desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária dos municípios participantes.  Fornecedor					
		TABELA reuniões o	Os preços são definidos de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023, que DISPÕE SOBRE A TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRATICADOS PELO CIDIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Definido por meio de reuniões com os municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento de Infraestrutura Rodoviária.		
Código da Despesa	Recui		Projeto/Atividade	<b>Descrição</b>	
1268	15000	00	2-34 — manutenção das atividades do Departamento	339339160000 – manutenção e conservação de manutenção de bens imóveis	
7 - Vigência	A vi	gência do c	ontrato será até 30/12	/2024.	
8 - Justificativa	O município de Águas Frias necessita realizar a sinalização viária horizontal em diversas vias. A execução desta melhoria contribuirá par				

## 9 - Prazo e Local de Entrega ou Execução

população que utiliza a via.

9.1 - PrazoItemDescriçãoPrazo Execução

melhores condições de trafegabilidade, facilitando a locomoção viária e principalmente proporcionando segurança e conforto para toda





	1	  Revitalização de Pintura de Sinalização Viária Horizontal e	m divarços vias da município da Águas	2.14	1
		Revitalização de Pintura de Sinalização Viária Horizontal em diversas vias do município de Águas 2 Meses Frias/SC			
9.2 - Local	Item Descrição Local		Local		
	1		Avenida Anita Boaro, Rua Castelo I Claudinei Pedro Zanella, Rua João Pes Rua Modesto Gaviolli, Rua Santa Catari Souza, Rua Albino Belé e Rua Rui Barb	soa, Rua Sete de Setemb na/ Maria Gottardo/ Cruz	oro,
10 - Forma de Solicit	ação, F	orma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condiçõe	s deRecebimento		
10.1Forma de solicitação	Os serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço.				
10.2 Forma e	a)	a) O consórcio deverá realizar a execução dos serviços conforme ordem de fornecimento e projetos de engenharia.			
Cronograma de Entrega e ou Execução	b) c)				
recebimento  b) Depois de concluídos integralmente todos os serviços caráter provisório pela Contratante.		Os serviços deverão estar em conformidade com as normas r Depois de concluídos integralmente todos os serviços e instal caráter provisório pela Contratante. Os serviços serão considerados aceitos, após o visto pelo ser	ações, com fiel observância dos projetos		





	d) O recebimento provisório dos serviços ou sua impugnação far-se-á mediante inspeção a ser realizada pelo setor de engenharia município e pela Secretaria de Infraestrutura;		
	e) O município de Águas Frias só receberá os serviços e materiais integralmente prontos.		
11 - Proposta	A proposta escolhida foi de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023, que DISPÕE SOBRE A TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRATICADOS PELO CIDIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
12 -Critério Julgamento	A proposta escolhida foi de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 004/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023, que DISPÕE SOBRE A TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PRATICADOS PELO CIDIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
13 - Condições Pagamento	a) Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou boleto bancário, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. Em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.		
	<ul> <li>b) Nas notas fiscais deverão constar o número do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.</li> <li>c) Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.</li> <li>d) Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</li> <li>e) Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.</li> <li>f) A partir de 01/10/2023 todos os pagamentos a serem realizados a pessoas jurídicas, de contratos vigentes ou futuros, sofrerão a retenção do imposto de renda na fonte, devendo a nota ser expedida com a observação da retenção, de acordo com as regras da Instrução Normativa 1234/12 da Receita Federal e Decreto Municipal nº 143/2023, sob pena de não aceitação da nota.</li> <li>g) No pagamento serão retidas do valor da contratação todas as retenções previdenciárias, impostos e taxas fixados em Lei. Na hipótese da licitante ser optante do SIMPLES, a empresa deverá informar através de declaração ou na Nota Fiscal a alíquota de ISSQN,</li> </ul>		





	AGUAS FRIAS
	INSS e o valor a ser recolhido.
	h) Na nota fiscal é obrigatório que a CONTRATADA informe o percentual e valor de retenção do IRRF da prestação de serviços realizadas para o Município de Águas Frias –SC conforme disposto na IN RFB nº 1.234/2012, a fim de viabilizar o cumprimento do art. 1º do Decreto Municipal nº 143/2023 de 13 de junho de 2023.
	I) Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias DEVERÁ apresentar a declaração constante do inciso XI do ART. 4º da IN RFB nº1234/20212 (ANEXO IV DA IN) para que não sejam retidos os valores correspondentes ao IR e às contribuições de que trata está Instrução Normativa.
	j) Demais empresas imunes ou isentas deverão informar na Nota Fiscal a Lei o artigo e o inciso para não seja realizado a retenção.
14 - Prazo e	A contratada que executar os serviços, ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 5 (cinco) anos,
Condições de	conforme elencado no Código Civil
Garantia (se	
houver)	
15 - Obrigações	a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, projetos de engenharia e seus anexos e da sua proposta,
Contratada	assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
	b) Efetuar a Execução do objeto, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e nos documentos anexos ao projeto
	de engenharia;
	c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto;
	d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer divergências do projeto de engenharia, dentro do prazo de execução do objeto;





- e) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligencia, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive quanto às contribuições para o FGTS e INSS relativa aos empregados utilizados na prestação do serviço, devendo apresentar mensalmente à Administração os comprovantes de pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos custos de fornecimento e manutenção dos maquinários para execução do serviço.
- i) Fornecer pessoal capacitado e treinado, com cursos e capacitações necessárias para execução dos serviços.
- j) Fornecer equipamentos de segurança individual e segurança coletiva, respeitar as normas de segurança para execução dos serviços.
- k) Fornecimento de profissionais com treinamento das normas regulamentadoras necessários para realização dos serviços contratados.
- Fornecimento de Pessoal com Carteira Nacional de habilitação válida e que atenda a categoria necessária para operação dos equipamentos.
- m) Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- n) Prestar esclarecimento a contratante sempre que for solicitado;
- o) Responsabilizar-se por todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional;
- p) Fornecer a Anotação de Responsabilidade técnica da execução do objeto, assinada pelo responsável técnico da contratada pela execução de todos os serviços durante a execução do objeto;
- q) Entregar o objeto de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- r) Cumprir fielmente o cronograma de execução do objeto.





## 16 - Obrigações da Contratante

- a) Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas na legislação.
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida;
- f) Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto deste termo de referência;
- g) Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares por descumprimento contratual;
- Rejeitar, no todo ou em parte a prestação dos serviços caso está não apresente resultados satisfatórios ou conforme as obrigações assumidas pela Contratada;
- Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- j) A Administração municipal se reserva o direito de suspender a execução dos serviços em desacordo com o pactuado entre as partes;
- k) Fornecer as vias em condições para execução do objeto pela contratada.

### 17- Da Amostra

Não há necessidade de apresentação de amostras.

#### 18. Gestor e Fiscal do Contrato

### 18.1 Gestor do Contrato

Nome Car <sub>x</sub>	0	Matrícula
Dionei da Rosa nomeado pelo Decreto Municipal Técnio nº92/2023	o em Contratos e Convênios	901

#### 18.2 Fiscal do Contrato





Nome		Cargo	Matrícula	
MOISES DAGA		Secretário de Infraestrutura	1042-1	
19 - Penalidades	prejuízos do direito à rescisão do C	as as penalidades de acordo com o capítulo IV, da ontrato e às perdas e danos, ficando garantida a pré ontados da datada comunicação do ato, pela autorid	via defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei,	
Gerais  contratados pela CONTRATADA p  Toda e qualquer comunicação entre que dizem respeito à execução, extir  Fica o licitante/contratado obrigado comunicações formais mencionadas  Serão reputadas válidas as intimaçõe		ara realização dos serviços, cabendo à esta todas as a administração pública e licitante/contratado poder ação do contrato e aplicação de penalidades; a fornecer e manter atualizado até final do contra no item anterior;	ciários ou sociais dos empregados e/ou profissionais despesas realizadas ou não.  rão ser feitas por e-mail e/ou whatsapp, inclusive as ato, um endereço de e-mail e de whatsapp para as adas ao endereço de e-mail ou whatsapp informados	

## ÁGUAS FRIAS - SC, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Nome: MOISES DAGA

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura





#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O documento apresentado descreve de maneira adequada o planejamento da contratação, permitindo a avaliação de custos e demandas, e possui anexo os orçamentos e planilhas de preços de mercado, definindo a sistemática de suprimento, critérios de aceitação do objeto, deveres do Licitante e da Administração, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazos de entrega e a possibilidade de sanções administrativas, de forma clara, concisa e objetiva. Dessa forma, nos termos do 6º XXIII da Lei 14.133/2021, aprovo o presente Termo de Referência.

Determino ao Setor de Licitações/Contabilidado	e, a realização das despesas nos	moldes solicitados.
Águas Frias –SC, de	de	
LUIZ JOSÉ DAGA		
PREFEITO MUNICIPAL		